

Texto sobre aprovados no Exame da OAB em SP é o mais lido da ConJur

14/03/2009

O texto com o resultado do último Exame de Ordem, em São Paulo, foi o mais lido da revista **Consultor Jurídico** durante a semana. Desde que foi publicado, ele recebeu acesso de 4 mil leitores. A medição é feita pelo *Google Analytics*. Ao todo, 6.356 candidatos foram aprovados e mais de 11 mil foram habilitados para a segunda fase do Exame. O índice de abstenção foi de 1,3%.

Os recursos contra o resultado do exame poderão ser apresentados a partir de segunda-feira (16/3), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos no site da OAB-SP.

Admitido o recurso, a prova será revista por uma comissão formada por três membros da coordenação da Comissão de Estágio e Exame de Ordem.

O presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-SP, Braz Martins Neto, considerou o índice de aprovação baixo. Ele levou em consideração os dados do primeiro exame aplicado neste ano.

Em um período de sete dias (7 a 13 de março), a **ConJur** recebeu 209 mil acessos. Neles, foram contabilizadas visitas de 10 países diferentes. Dentre eles, Argentina, Portugal, Espanha, França e Itália.

Lei sem pressa

Em segundo lugar, a notícia que mais chamou atenção dos leitores tratou da demora da Justiça em conseguir intimar o ex-ministro Delfim Neto e o deputado estadual paulista Antônio Salim Curiati, (PP), este último convidado, a depor em uma ação penal contra o deputado Paulo Maluf (PP-SP). O texto, assinado pelo jornalista Daniel Roncaglia, recebeu 3 mil visitas.

Os ministros analisaram Agravo de Instrumento da defesa de Maluf contra a decisão do ministro Joaquim Barbosa, que decretou o fim da fase de oitiva sem que fossem ouvidas duas testemunhas. O ministro ficou inconformado com o fato de que, depois de um ano e meio de o Supremo expedir carta de ordem para a Justiça de São Paulo, a intimação ainda não fora entregue. A ação investiga superfaturamento de obras durante a gestão de Maluf na prefeitura de São Paulo, de 1993 a 1997.

Durante a discussão, os ministros decidiram, dentre outros pontos, dar um prazo de 15 dias para a intimação das testemunhas.

O advogado de Maluf, José Roberto Leal de Carvalho, explicou que Delfim Neto não foi intimado porque foi procurado no endereço errado em um das oportunidades. Nas outras duas, ele não foi achado, pois ora não estava no Brasil, ora estava doente.

Demarcação da culpa

O texto sobre os limites da responsabilidade civil fixados pelo Superior Tribunal de Justiça ficou em terceiro lugar no ranking. O texto, do jornalista Rodrigo Haidar, recebeu 2,5 mil acessos. A 4ª Turma do STJ definiu, em um só julgamento, cinco questões que delimitam a responsabilidade civil de empresas, seguradoras e até dos pais sobre seus filhos. Os ministros julgaram o recurso de Maria Odele Silva de Souza e de sua filha, Flávia Souza Belo, que vive em estado vegetativo há 11 anos por conta de um acidente sofrido na piscina do condomínio.

O trágico caso da garota tornou a questão ampla do ponto de vista jurídico em razão da sucessão de erros – reconhecidos e punidos pelo STJ – cometidos pelos envolvidos. Inclusive pela primeira e segunda instâncias da Justiça paulista, que decidiram que a mãe havia colaborado para o acidente. No julgamento da semana passada, esse foi um dos pontos que mais provocou reações de indignação nos ministros da 4ª Turma. [Clique aqui para ler o texto](#)

Audiência

Vale destacar, também, que o dia 11 de março, quarta-feira, foi o que mais recebeu acessos: 57 mil vistas. Neste dia a **ConJur** publicou os seguintes destaques:

- [Supremo admite ADPF para pacificar jurisprudência nacional](#)
- [BC aprova compra da Nossa Caixa pelo Banco do Brasil](#)
- [2ª Turma do STF permite que MP faça investigação criminal](#)
- [CPI dos Grampos convoca Protógenes e Paulo Lacerda](#)
- [Casem Mazloum reclama de demora do Supremo para julgar](#)
- [CDC faz 18 anos com 500 entidades para defendê-lo](#)

Leia os 10 textos mais acessados da semana

Exame de Ordem — [Veja os aprovados no Exame 137 da OAB de São Paulo](#)

lei sem pressa — [Supremo perde a paciência com demora da Justiça](#)

Demarcação da culpa — [STJ define limites da responsabilidade civil](#)

Preço da acusação — [Representação na OAB sem prova dá indenização](#)

Artigo Princípio à brasileira — [Supremo teve esdrúxula modificação de jurisprudência](#)

Briga com o tempo — [Casem Malzoum reclama de demora de JB para julgar](#)

Carteirinha na mão — [Juíza autoriza bacharel atuar sem Exame de Ordem](#)

Ministério Privado — [Procuradora usa MPF para acusar ConJur de calúnia](#)

Segurança jurídica — [Supremo admite ADPF para pacificar jurisprudência](#)

Família de Sean — [Disputa envolve lei brasileira, americana e tratado](#)

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-mar-14/texto-aprovados-exame-oab-sp-lido-conjur/>